



PORTARIA/SEMGO/N.º 007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 28.817/2019.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula nº 113.395;
- II – Membro: **Anderson Costa Rodrigues** - matrícula nº 110.312;
- III – Membro: **Fábio Werneke Goncalves** – matrícula nº 113.231;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de outubro de 2019.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

10	SODA CLORADA 2,5% (FRASCO C/ 1 LITRO)	Frasco	Todos os serviços
----	---------------------------------------	--------	-------------------

SIGLAS:

C.E.O – Centro de Especialidades Odontológicas
PA – Prontos Atendimentos – PA Bela Vista e PA Nova Rosa da Penha I
UBS – Unidades Básicas de Saúde

PORTARIA/SEMGO/N.º 007, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS NARRADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 28.817/2019.

Art. 2º A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

- I - Presidente: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;
- II - Membro: Anderson Costa Rodrigues - matrícula nº 110.312;
- III - Membro: Fábio Werneke Gonçalves - matrícula nº 113.231;

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de outubro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2019**

Proc. nº. 27.788/2019

O Município de Cariacica torna público que foi DESERTA à licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia.

Cariacica-ES, 16/10/2019

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2019**

Processo nº. 22.083/2019

Contratante: PMC

Contratada: ENGEVIL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterações de ordem econômico-financeira no **Contrato nº. 012/2019**, firmado em 21/01/2019, nos termos previstos nos artigos 40, inc. XI, art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93. O valor total das modificações com base no reequilíbrio econômico financeiro sobre o item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3, é de R\$ 136.970,54 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

O valor global do contrato passará a ser R\$ 2.892.099,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 02.05.01.00 - 15.451.0010.1.0068 - 4.4.90.51.00 - 1.920.0013

Data de assinatura: 16/10/2019.

Secretaria Municipal de Obras

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807